



POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

1. INTRODUÇÃO

A Política define um conjunto de princípios e diretrizes para a Gestão de Riscos Corporativos da ABDER. Desta forma, tais diretrizes foram estabelecidas com o objetivo de assegurar que sejam formalmente gerenciados os potenciais impactos adversos que influenciam a execução dos objetivos da ABDER.

2. OBJETIVO

O objetivo desta Política é estabelecer as diretrizes que regulamentam a Gestão baseada em Riscos, suficientes para propiciar à ABDER, capacidade de cumprir com a sua missão bem como seus objetivos estratégicos sem violar o perfil de risco do planejamento da ABDER, tendo como pressupostos:

- a) Manter a estrutura apropriada de governança de risco;
- b) Estabelecer critérios e parâmetros para identificação, avaliação, monitoramento e controle dos riscos relevantes da entidade;
- c) Divulgar e conscientizar os colaboradores quanto aos riscos relacionados a seus planos de benefícios;
- d) Disseminar a cultura de Gestão baseada em Riscos, especificando o perfil de risco adotado, introduzindo uma linguagem comum para o assunto "riscos" em todos os níveis da organização.
- e) Garantir que os processos e procedimentos relacionados ao Gerenciamento de Riscos da ABDER, atendam aos requerimentos regulatórios vigentes, bem como às melhores práticas internacionais.

3. ALCANCE

Essa política é feita para todos os colaboradores da ABDER.

4. ATUALIZAÇÃO

A Política de Gestão de Riscos Corporativos deve ser revisada sempre que se fizer necessário, não excedendo o período máximo de 2 (dois) anos.

A formulação de propostas de alteração desta Política é de competência do Presidente, juntamente com o Superintendente Executivo e o Secretário Geral.

5. COMO TRATAR OS RISCOS

I. Evitar o risco: não iniciando ou descontinuando a atividade que dá origem ao risco.

II. Eliminar o risco: removendo a respectiva fonte causadora.



III. Reduzir o risco: Implantando controles que diminuam a probabilidade de ocorrência do risco ou suas consequências.

IV. Aceitar o risco: assumindo o risco, por uma escolha consciente e justificada formalmente, podendo implementar sistemática de monitoramento.

V. Compartilhar o risco: com outras partes interessadas.

VI. Aumentar o risco: com vistas a aproveitar uma oportunidade.

6. PRAZOS PARA LIDAR COM OS RISCOS

I. Médio e longo prazo: quando a avaliação realizada indicar risco estratégico, orçamentário ou de imagem classificado como risco baixo.

II. Curto prazo: quando a avaliação realizada indicar risco estratégico, orçamentário ou de imagem classificado como risco médio, ou, em caso de risco negativo, quando a continuidade ou repetição das vulnerabilidades tiver potencial para transformá-lo em risco médio

III. Imediato: quando a avaliação realizada indicar risco estratégico, orçamentário ou de imagem classificado como risco alto ou extremo, ou, em caso de risco negativo, quando a continuidade ou repetição das vulnerabilidades tiver potencial para transformá-lo em risco alto ou extremo

7. NÍVEIS DE RISCOS

I. Extremo: Aqueles caracterizados por riscos associados à paralisação de operações, atividades, projetos, programas ou processos da ABDER, causando IMPACTOS IRREVERSÍVEIS nos objetivos relacionados ao atendimento de metas, padrões ou à capacidade de entrega de produtos/serviços às partes interessadas.

II. Alto: Aqueles caracterizados por riscos associados à interrupção de operações, atividades, projetos, programas ou processos da ABDER, causando IMPACTOS DE REVERSÃO MUITO DIFÍCIL nos objetivos relacionados ao atendimento de metas, padrões ou à capacidade de entrega de produtos/serviços às partes interessadas.

III. Médio: Aqueles caracterizados por riscos associados à interrupção de operações ou atividades da ABDER, de projetos, programas ou processos, causando IMPACTOS SIGNIFICATIVOS nos objetivos relacionados ao atendimento de metas, padrões ou à capacidade de entrega de produtos/serviços às partes interessadas, porém recuperáveis.

IV. Baixo: Aqueles caracterizados por riscos associados à degradação de operações, atividades, projetos, programas ou processos da ABDER, causando IMPACTOS PEQUENOS nos objetivos relacionados ao atendimento de metas, padrões ou à capacidade de entrega de produtos/serviços às partes interessadas.

V. Muito Baixo: Aqueles caracterizados por riscos associados à degradação de operações, atividades, projetos, programas ou processos da ABDER, porém causando IMPACTOS MÍNIMOS nos objetivos relacionados ao atendimento de



ABDER ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DOS DEPARTAMENTOS ESTADUAIS
DE ESTRADAS DE RODAGEM

metas, padrões ou à capacidade de entrega de produtos/serviços às partes interessadas.

8. CICLO DA GESTÃO BASEADA EM RISCOS

O ciclo de Gestão Baseada em Riscos corresponde à descrição das diversas atividades que são desenvolvidas para que o perfil de riscos seja gerado e comunicado para as diversas partes interessadas. Esse ciclo deve estar interligado aos demais processos da ABDER bem como às Políticas e Diretrizes de investimentos vigentes.

Trata-se da efetiva aplicação das ações de identificação, avaliação, mitigação, comunicação e monitoramento das diferentes categorias de riscos existentes nos processos da ABDER, realizados periodicamente.

- I. Identificação
- II. Avaliação e Mensuração
- III. Resposta
- IV. Comunicação e Monitoramento

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta política deve ser acompanhada pelo Presidente e/ou Superintendente Executivo da ABDER, no que tange à aplicação dos procedimentos de acompanhamento e ao controle de suas diretrizes.

As exceções, eventuais violações e casos omissos à Política de Riscos Corporativos devem ser analisadas individualmente pela Diretoria da ABDER.

Aprovada na 1ª. Assembleia Geral Extraordinária de 2024, realizada no dia 08/04/2024, em Palmas/TO.